

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL/IPAM
PROCESSO Nº 2018.30.1201953PA

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Elaboração do Cálculo Atuarial e Consultoria técnica especializada para o Fundo de Previdência Social do município de Porto Velho e o Fundo de Assistência à Saúde do servidor municipal com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor do referido regime no atendimento das exigências relativas aos RPPS, mediante a proposição de soluções atuariais que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade do regime Previdencial e Assistencial à saúde dos servidores municipais, bem como a elaboração de estudo para a implantação de Regime de Previdência Complementar do município, pelo prazo de 12 meses, conforme este Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.

PREÂMBULO

No dia 29 de Abril de 2019, às 09h e 00min, reuniram-se na Sala de Licitações do IPAM, sito à Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2274, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPAM**, instituída pela Portaria nº. 35, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.395, de 12 de fevereiro de 2019, sob a presidência de **Queila Israel da Silva**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para a abertura do envelope nº 03 referente a Proposta Comercial das empresas habilitadas, referentes à licitação supracitada, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Informamos que o representante da Empresa **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 06.122.184/0001-49 participou desta sessão. A Presidente informa que, conforme habilitação das Empresas no Relatório da Comissão Técnica de Cálculo Atuarial, e com base na ausência de interposição de recursos referente ao resultado da habilitação das propostas técnicas, por parte das empresas participantes, as partes interessadas foram comunicadas por publicação de aviso no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, site do IPAM e e-mails, sobre o retorno desta licitação para abertura do envelope nº 03 – Proposta Comercial, continuidade do certame licitatório.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Ato contínuo a Comissão procede com abertura do envelope nº 03 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, **ATUARIAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 02.535.916/0001-71 e **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 06.122.184/0001-49, onde após vistados e analisados pelos presentes foram acostados aos autos.

Em seguida a Presidente informa que suspenderá a sessão para que tenham melhores condições de análise das propostas financeiras. Informamos ainda, que no caso de empate, a preferência de contratação será dada para as microempresas e empresas de pequeno porte, com o Intervalo percentual de empate será de 5% (cinco por cento), bem

como, No caso de empate por igualdade de propostas entre duas ou mais licitantes, acaso não se verifique nenhuma das hipóteses previstas no §2º do art. 3º da Lei 8.666/93, far-se-á o desempate por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados. Aduziu que o resultado final da licitação será por meio de publicação na Imprensa Oficial. As empresas licitantes, terá um prazo de 5 (cinco) dias uteis, conforme solicitado pela própria comissão para a consecução da referida análise e emissão de Relatório. Em conformidade com a Lei Complementar nº 544 de 29/08/2014, art. 4º, fica acordado entre as partes **que o resultado do julgamento das propostas será informado publicações em Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e site do IPAM e via e-mail.**

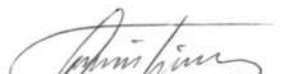
Ressaltamos, que o secretário deste comissão e licitação encontra-se a disposição da justiça participando do júri popular, conforme documento acostados aos autos.

ENCERRAMENTO

Informamos que todos os atos administrativos referente as licitações desta Comissão Permanente de Licitações do IPAM, são publicados no site www.ipam.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho – RO, 29 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO IPAM



Queila Israel da Silva
Presidente da CPL/IPAM

Daniel Orlando Dantas da Silva
Secretário da CPL/IPAM à disposição do júri popular



Lícia Cristine Nascimento Marques
Membro da CPL/IPAM



Amauri Pablo Guedes de Miranda
Assistente da CPL/IPAM

EMPRESAS LICITANTES

(Ausente)

ATUARIAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Sr. Antônio Mario Rattes e Oliveira
CPF Nº 259.450.683-49

ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Sr. Marcelo Lessa Pereira
CPF Nº 422.356.852-34